



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte –MG  
Tel. (31) 2513-5147 / prppg@ifmg.edu.br

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

### **Seleção de Candidaturas para Instalação de Laboratório de energia fotovoltaica para formação de profissionais na área de sistema fotovoltaico**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPPG) e a Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de **proposta para instalação de Laboratório de energia fotovoltaica** visando à formação e capacitação de profissionais técnicos para atuação no mercado de sistemas fotovoltaicos.

#### **1. DO OBJETIVO**

**1.1** A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar um *campus* ou *campi* do IFMG para implantação de Laboratório de energia fotovoltaica, para a prestação de serviço e capacitação de profissionais para o mercado de energia fotovoltaica.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Podem participar do processo de seleção:

**2.1.1** Todos os *campi* do IFMG

**2.1.2** Campus que disponha da seguinte infraestrutura:

**2.1.2.1** Área para laboratório interno: área coberta e com infraestrutura adequada para instalação de equipamentos de transformação, inversores, bancada de testes, racks de medição, monitores e outros equipamentos, com área já existente e disponível de, pelo menos, **60 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados)**.

**2.1.2.2** Área para o laboratório externo: área aberta, plana ou com leve desnível, sem sombreamento e com infraestrutura adequada para instalação de equipamentos de captação tais como placas, e conexões, equipamentos de transformação, inversores,

bancada externa para testes e medições, com área já existente e disponível de pelo menos **150 m<sup>2</sup>. (centro e cinquenta metros quadrados).**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** O período de inscrições para esta chamada pública é de **02 de maio de 2017 até o dia 15 de maio de 2017, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: caapp@ifmg.edu.br.** As inscrições serão encerradas às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2017.

**3.2** Para realizar a inscrição, os seguintes documentos devem ser anexados:

**3.2.1** Formulário de Inscrição (Anexo I).

**3.2.2** Descrição da equipe (Anexo II).

**3.2.3** Fotografia dos espaços.

**3.2.4** Carta do diretor do campus manifestando o compromisso de realização dos cursos, a disponibilização do espaço e um resumo descritivo da proposta.

**3.3** Os documentos indicados nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.4 devem ser enviados, exclusivamente, em PDF. Para o item 3.2.3 as imagens devem ser enviadas em JPEG, GIF e/ou PNG.

**3.4** A falta de qualquer um dos documentos listados anteriormente ou o envio de documentos fora dos formatos estabelecidos são motivos de eliminação da proposta.

### **4. DA PROPOSTA**

**4.1** O Resumo descritivo não deve ultrapassar duas páginas. No resumo deve conter:

**4.1.1** Equipe executora, com no mínimo 2 (dois) docentes da área de Engenharia Elétrica ou afim.

**4.1.2** Coordenador da proposta, da área de Engenharia Elétrica.

**4.1.3** Descrição do espaço oferecido para implantação do laboratório oferecendo, no mínimo:

**4.1.3.1** Área para laboratório interno: área coberta e com infraestrutura (elétrica e climatização) para instalação de equipamentos de transformação, inversores, bancada de testes, racks de medição, monitores, etc, com área já existente e disponível de, pelo menos, **60 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados).**

**4.1.3.2** Área para o laboratório externo: área aberta, plana ou com leve desnível, sem sombreamento e com infraestrutura (água pluvial, etc) para instalação de equipamentos de captação tais como placas e conexões, equipamentos de transformação, inversores, bancada externa para testes e medições, com área já existente e disponível de, pelo menos, **150 m<sup>2</sup> (centro e cinquenta metros quadrados).**

**4.2** Carta de adesão do diretor do Campus se comprometendo com a oferta dos cursos e a disponibilização do espaço para a implantação do laboratório, além do resumo descritivo.

**4.3** Fotos com imagens dos espaços em JPEG, GIF e/ou PNG.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção será realizado em uma etapa. As propostas inscritas receberão pontuação de zero a cem, atribuída por avaliadores técnico/científicos do IFMG, das empresas parceiras e das Secretarias de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior de MG.

**5.2** Na avaliação serão atribuídos pontos, pela Comissão Julgadora, a cada um dos seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Capacidade técnica para desenvolvimento dos cursos e pesquisa</b>	0-20
<b>Viabilidade para execução das atividades</b>	0-15
<b>Impacto social – Demanda local/regional</b>	0-40
<b>Contrapartida – espaço físico e infraestrutura disponível</b>	0-25
<b>Total</b>	<b>100</b>

**5.3** O critério de desempate será de acordo com a maior nota obtida em cada item, obedecendo à ordem: Impacto Social e Contrapartida.

**5.4** Poderá ocorrer visita *in loco* para:

**5.4.1** Validação do local de instalação dos equipamentos pela(s) empresa(s) doadora(s) deste(s).

**5.4.2.** Validação da localização das instalações onde serão ministradas as aulas pelos técnicos das Secretarias do Estado de Minas Gerais, responsáveis pelos recursos relacionados aos docentes.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1** Os projetos selecionados serão divulgados na página do IFMG a partir do dia 22 de maio de 2017 e serão comunicados por e-mail (de acordo com o e-mail informado na inscrição).

## **7. DO RECURSO**

- 7.1** O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação dos resultados no site.
- 7.2** O recurso deverá ser interposto por meio de texto devidamente fundamentado e enviado para o e-mail [caapp@ifmg.edu.br](mailto:caapp@ifmg.edu.br), até às 23h59min do último dia do prazo.
- 7.3** Recursos em desacordo com o item 7.1 e 7.2 não serão considerados.
- 7.4** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.
- 7.5** Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora serão indeferidos sem julgamento do mérito.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1** As inscrições encerram-se no dia e horário fixados nesta Chamada Pública.
- 8.2** A divulgação da Chamada Pública será realizada no *site* do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)
- 8.3** O prazo para impugnação da presente Chamada Pública é de dois dias úteis corridos após a sua publicação.
- 8.4** A inscrição da proposta implica na aceitação total e incondicional das normas constantes nesta Chamada Pública, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 8.5** Será eliminada, a qualquer tempo, a proposta que se utilizar de meios fraudulentos em qualquer uma das etapas.
- 8.6** Os resultados serão válidos unicamente para a presente Chamada Pública.
- 8.7** Em caso de dúvidas, entrar em contato com **Nagem Nicolau Sabbagh** pelo telefone: (31) 2513-5148, pelo e-mail: [nagem.sabbagt@ifmg.edu.br](mailto:nagem.sabbagt@ifmg.edu.br), ou presencialmente no endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2.590, 10º andar – Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP. 30.575-180.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**

**Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte –MG  
Tel. (31) 2513-5147 / prppg@ifmg.edu.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA</b>	
NOME COMPLETO	SIAPE
E-MAIL	TELEFONE DE CONTATO
CAMPUS	ÁREA DE LOTAÇÃO
<b>RESUMO DA PROPOSTA</b>	
<b>EQUIPE EXECUTORA</b>	
NOME COMPLETO	SIAPE
NOME COMPLETO	SIAPE
NOME COMPLETO	SIAPE
NOME COMPLETO	SIAPE
NOME COMPLETO	SIAPE

<b>RESERVADO AO DIRETOR GERAL</b>	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	_____ (ASS. E CARIMBO)

Local e data

\_\_\_\_\_  
Coordenador da Proposta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte –MG  
Tel. (31) 2513-5147 / prppg@ifmg.edu.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

**ANEXO II – DESCRIÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA**

<b>COORDENADOR DA PROPOSTA</b>	
NOME COMPLETO	ÁREA DE LOTAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS)	CURSOS EM QUE ATUA
1.	1.
2.	2.
3.	3.
<b>DOCENTE 1</b>	
NOME COMPLETO	ÁREA DE LOTAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS)	CURSOS EM QUE ATUA
4.	4.
5.	5.
6.	6.
<b>Endereço lattes:</b>	
<b>DOCENTE 2</b>	
NOME COMPLETO	ÁREA DE LOTAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS)	CURSOS EM QUE ATUA
7.	7.
8.	8.
9.	9.
<b>Endereço lattes:</b>	
<b>DOCENTE 3</b>	
NOME COMPLETO	ÁREA DE LOTAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS)	CURSOS EM QUE ATUA
10.	10.
11.	11.
12.	12.
<b>Endereço lattes:</b>	